



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 299, Ano 2 – 25/01/2019

## Sumário

---

Errata .....	2
--------------	---





## Errata

No Diário Oficial Eletrônico Edição 295, Ano 2 - 21/01/2019, por erro na elaboração, inclua-se o artigo 2º, e passe constar com a seguinte redação:

### **PORTARIA Nº. 050/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 004/2019 – Departamento Financeiro e Contábil, e de conformidade com o protocolado nº 22554 de 17/01/2019.

### **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias regulamentares, por 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2017 a 28/02/2018, à Servidora CARLA PIRES DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível 075, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Designar, a partir de 18 de Janeiro de 2019., o Servidor MAYCON ANDREY BONASSOLI, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível 070, para responder pela Função de Contador Geral, CG, em substituição á titular, durante o período de férias compreendido entre 18 de Janeiro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 17 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

